CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

RESOLUÇÃO Nº 0026, DE 01 DE SETEMBRO DE 1998.

"Dispondo sobre antecipação da data
de realização da Sessão Ordinária"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-

Art. 1º:- A Sessão Ordinária desta Câmara Municipal do dia 07 de setembro de 1998, terá antecipada a sua realização para quinta-feira, dia 03 de setembro de 1998, em virtude do dia 07 de setembro, ser feriado (DIA DA INDEPENDÊNCIA).

Art. 2º:- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Antonio Aparecido da Silva
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de setembro de mil novecentos e noventa e oito (01.09.1998).

427

426